



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05 /2025

“Dispõe sobre o aumento de vencimento dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Canaã/MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Canaã-MG, no uso de suas atribuições legais, e eu, na condição de Presidente, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- Ficam os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Canaã, fixados pelas Leis nº 681/2013, reajustados em 10% (dez por cento), na forma discriminada no quadro abaixo:

Nº	Denominação	Símbolo	Nº de cargos	Valor
02.1	Assessor de Contabilidade	ACONT	01	R\$ 4.991,20

Nº	Denominação	Símbolo	Nº de cargos	Valor
02.2	Assessor Jurídico	AJ	01	R\$ 4.791,55

Nº	Denominação	Símbolo	Nº de cargos	Valor
02.3	Secretário Legislativo	SL	01	R\$ 2.065,78



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - O Reajuste dos vencimentos dos cargos comissionados não possui efeito retroativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução desta Resolução correrão por dotação própria do Orçamento da Câmara.

Art. 4º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã MG, 13 de março de 2025.

Caio Martins Fonseca

Caio Martins Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

PROMULGADO
Câmara Municipal de Canaã

13/03/2025
Pres. Caio Martins Fonseca

Câmara Municipal de Canaã
Publicado em 13/03/2025

Caio Martins Fonseca
PRESIDENTE